

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Rossiniwa

LIVRO N.º 2 - AK

Folha 085

MATRÍCULA N.º 9.322

DATA 13 de Junho de 1979

IMÓVEL: Casa 45 da Quadra 10 Rua 05 do Núcleo Residencial Santa Mônica - Vila Velha-ES, constituída de sala, três quartos, cozinha e banheiro e respectivo lote, com área de 200,00m², desmembrado de maior porção. PROPRIETÁRIOS: EVANIL MILIOLI e sua mulher MARIA BOLONEZI MILIOLI. REGISTRO ANTERIOR: 11.708 de ordem do L^º 3-Z, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 13 de junho de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva

REGISTRO-1-9.322 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, lavrado em data de 30 de junho de 1970, no qual figuram como Promitente Vendedora a COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO (COHAB-ES), sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei 1.419, de 22/06/65, representada por seu Diretor-Presidente TUFFY NADER, brasileiro, casado, residente neste Município e como Promitentes Compradores EVANIL MILIOLI e sua mulher MARIA BOLONEZI MILIOLI, brasileiros, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes em Vitória-ES, tendo-lhes sido prometido a venda do imóvel constante da presente matrícula, ao preço de Cr\$ 7.510,18 (sete mil quinhentos e dez / cruzeiros e dezoito centavos), resgatável em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente e acrescidas dos juros de 5% ao ano, pelo Sistema Francês de Amortização, vencendo-se a primeira delas em junho de 1970, cujo valor é de Cr\$ 54,86 (cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). Época para reajustamento das prestações: 60 (sessenta) dias após o aumento do salário mínimo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 13 de junho de 1979. O OFICIAL.*****
Rosa Sarlo Silva *****

REGISTRO-2-9.322 - Nos termos do "Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda", lavrado em data de 05 de dezembro de 1972, no qual figuram como Interveniante Anuente e Promitente Vendedora a COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO (COHAB-ES) e como Promitentes Cedentes EVANIL MILIOLI e sua mulher MARIA BOLONEZI MILIOLI, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido a venda a DAUTO RIBEIRO CAMPOS e sua mulher CELIA LIMA CAMPOS, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes em Vitória-ES, sendo a dívida resgatável em 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, a partir de junho de 1970, à taxa de juros de 5% ao ano, pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), sendo o valor da primeira prestação Cr\$ 54,86 (cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). Época para reajustamento das prestações: 60 (sessenta) dias após o aumento do salário mínimo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 13 de junho de 1979. O OFICIAL.***
Rosa Sarlo Silva OSG.*****

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula está onerado pela hipoteca inscrita sob o nº 1.091 de ordem do L^º 2-F, deste Cartório. O OFICIAL.
Rosa Sarlo Silva OSG.*****

AVERBAÇÃO Nº 3-9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do OF/COHAB-ES/DFR/DAF Nº 399/96 datado de 31/10/96, devidamente assinado por João Batista Canholato - Diretor Presidente, e Adi Teixeira - Diretor de Administração e Finanças, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES, para constar que fica CANCELADA, para todos os fins de direito, a HIPOTECA que onerava o imóvel constante da presente matrícula, conforme averbação feita à margem da inscrição nº 1.091, de ordem do Lv nº 2-N, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 10 de Janeiro de 1997. O Oficial: Delina Chialari de Santos

REGISTRO Nº 4-9.322 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 102 à 104 do Lº107, em data de 14 de março de 1997, pela escrevente do Cartório Leonardo Azevedo - Franceline de A. Pereira; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, brasileiro, administrador escolar, CI.nº169.926-SSP/ES. e CPF.nº249.742.187-00, casado sob o regime de comunhão de bens com GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, brasileira, administradora escolar, residente na Avenida Antonio Gil Veloso, nº1.800/302, Torre 2,- Praia da Costa, Vila Velha-ES.; por compra feita a COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COHAB-ES., Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei nº1.419, de 22 de junho de 1965, CEC.nº28.139.012/0001-10, com sede à Av. Vitória, nº2.045, Bairro Nazareth, Vitória-ES., representada por seus Diretores: Diretor Presidente Eider Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. nº343.407.347-72, residente à Rua Francisco Rubim, nº26/402, Bento Ferreira, Vitória-ES. e o Diretor Administração e Finanças José Adilson de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF.nº119.496.356-00, residente em Vitória-ES.; pelo preço de R\$ 2.458,24 ; e como Anuentes DAUTO RIBEIRO CAMPOS, motorista e sua esposa CELIA LIMA CAMPOS, do lar, CPF.nº174.009.537-53, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, residentes à rua Ipiranga nº12, Iúna-ES., representados por/, seu bastante procurador Haroldo Rosa Filho, brasileiro, casado, ferroviário, CI.nº 277.843-ESP-ES., CPF.nº364.031.767-72, residente à Rua das Macieiras nº05, Ilha dos Bentos, Vila Velha-ES., conforme poderes de procuração lavrada no Cartório Leonardo Azevedo, no Lº25, fls.193 ; Talão do Imposto de Transmissão nº223565 -R\$ 157,74 - Avaliação R\$ 788,70 ; Talão do Imposto de Transmissão nº140652 -R\$ 3.982,76 - Avaliação R\$ 198.038,81, não havendo condições. Constam na escritura os documentos / exigidos por Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 16 de junho de 1997.- O OFICIAL Delina Chialari de Santos MCSC.*

REGISTRO Nº 5-9.322- Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07 de janeiro de 2004, assinado pela MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de Vitória Dra. Ana Paula Rodrigues Luz Faria, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos 0451.2002.003.17.00-9 requerido por CHRISTINA PAULA B.R. RAMOS contra ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU, procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel desta matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 22.377,20. Avaliado em R\$ 40.000,00. Mandado arquivado na letra E da Pasta 108 deste Cartório. Vila Velha, 09 de março de 2004.- O OFICIAL Marcelo Elias de A. Martins FFP.*

VIDE FICHA 2

MATRÍCULA

09.322

FICHA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.6-9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0915/2007/3ª VT, datado de 02 de maio de 2008, assinado pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES. - Alexandre Pereira Gusmão, expedido nos autos nº 0461.2002.003.17.00-9, movida por CHRISTINA PAULA B.R. RAMOS em face de ESCOLA DE 1º E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU, para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.5, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "E", da Pasta 04(Justiça do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de maio de 2008. O OFICIAL: [assinatura]. (RFP).

R. 7 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 01782/2009, datado de 15 de outubro de 2009, assinado pela MM Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Suzane Schulz Ribeiro, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº RT 0141.2001.002.17.00-1 requerida por MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA, em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA E OUTROS, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 1.217,95. Mandado arquivado na letra "C" da Pasta 10(Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de novembro de 2009. O OFICIAL: [assinatura]. (RFP).

R. 8 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 01019/2009, datado de 15 de setembro de 2009, assinado pelo MM Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Marcelo Tolomei Teixeira, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº AEF. 1728.2005.003.17.00-8 requerido pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 25.023,76. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 10(Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de novembro de 2009. O OFICIAL: [assinatura]. (RFP).

R. 9 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 00167/2010, datado de 09 de fevereiro de 2010, assinado pelo MM Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Lino Faria Petelinkar, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº AEF 1203.2007.009.17.00-2 requerida pela UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL/ES, em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o Registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 700.00,00 (incluindo benfeitorias não legalizadas), sendo o valor da dívida R\$ 15.906,15. Mandado arquivado na letra "C" da Pasta 11(Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 29 de março de 2010. O OFICIAL: [assinatura]. (RFP).

AV. 10 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº ODS.0009.000477-8/2010, datado de 26 de julho de 2010, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo - Gerson Rabello Pereira, expedido dos autos da Execução Fiscal nº 2005.50.01.010338-1 movida por UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 27.453.422/0001-79, GILDENIR MARIA TRABACH ROSA E CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 14, desta Serventia. Vila Velha-ES, 31 de agosto de 2010. O Oficial: [assinatura]. (RFP).

R. 11 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora nº 00223/2011, datado de 31 de março de 2011, assinado pela MM. Juíza Substituta da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Denise Alves Tumoli Ferreira, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº ExtiEx 0091.2010.014.17.00-3 requerido por VILMA FIALHO MEDEIROS DE FREITAS, em face de ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JUDAS TADEU LTDA, CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 36.533,37. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 17 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de maio de 2011. O OFICIAL: [Assinatura]. (RFP).

R. 12 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 00832/2011, datado de 05 de julho de 2011, assinado pela MM. Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Germana de Morelo, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº ACM 0437.2003.002.17.00-4 requerido por SAAE/ES SIND AUXIL ADMIN ESCOLAR DO ESTADO DO ES, em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 19.901,07. Mandado arquivado na letra "C" da Pasta 19 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 16 de agosto de 2011. O OFICIAL: [Assinatura]. (RFP).

Selo Digital: 024455.OVL1102.00114

R. 13 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, datado de 13 de janeiro de 2012, assinado pelo MM. Juiz Substituto da 8ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Mauricio Côrtes Neves Leal, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº AE 1207.2008.008.17.00-5 requerida por ANGELA PAULA DE FARIAS DOS SANTOS A/C SINDICATO, em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 700.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 1.321,54. Mandado arquivado na letra "C" da Pasta 22 (VT), desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de março de 2012. O OFICIAL: [Assinatura]. (RFP).

Selo Digital: 024455.BU1202.44180

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 14 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 850/2013/SDAP/PFN/ES, datado de 05 de fevereiro de 2013, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - Dr. Alexandre Peron, expedido nos autos nº 0002391-89.205.4.02.5001(2005.50.01.002391-9) da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, movido por UNIÃO FEDERAL em face de CENTRO ESPORTIVO SÃO JUDAS LTDA., CNPJ 01.279.469/0001-76 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 25.086,66. Ofício arquivado na Pasta 35, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de março de 2013. O Oficial: [Assinatura]. (RFP).

Selo Digital: 024455.MFQ1203.46696

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 15 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 921/2013, datado de 02 de dezembro de 2013, assinado pela MM. Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Márcia Frainer Miura Leibel, expedido nos autos nº 0014100-24.2001.5.17.0002, movida por MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

FICHA

09.322

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis 00003

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.7, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "E", da Pasta 30 Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 09 de janeiro de 2014. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.PTD1302.16864

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 16 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº OFD.0011.000253-4/2013, datado de 19 de setembro de 2013, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Klaudia Kiefer Küster Tonoli, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 0007070-35.2005.4.02.5001(205.50.01.0007070-3) movida pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 188.670,63. Ofício arquivado na Pasta 45, desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de fevereiro de 2014. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.PTD1302.23625

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 17 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL nº 5641/2014, datado de 15 de agosto de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido dos autos do Processo Judicial nº 0004130-49.1995.4.02.5001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 52, desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de outubro de 2014. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.QLU1401.26009

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 18 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, nº 289/2014, datado de 01 de agosto de 2014, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Valéria Lemos Fernandes Assad, expedidos nos autos do Processo nº 0138300-38.2003.5.17.0001 requerido por ALEX SANDRO SANTANNA AC SIND, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA.ME e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado no valor total de R\$ 2.500.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 262.707,38 (incluindo outro imóvel e benfeitorias não legalizadas). Ofício arquivado na letra "E" da Pasta 32 Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.QLU1401.26178

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 19 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 14587/2014, datado de 12 de dezembro de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos do Processo Judicial nº 0003200-94.1996.4.02.5001 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-0, para

constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 61.697,14. Ofício arquivado na Pasta 57, desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.07181

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 20 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício PFN/ES/SDAP/AL N° 1513/2015, datado de 28 de Janeiro de 2015, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional - ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos n° 0008834-03.1998.4.02.5001(98.0008834-2) Processo Judicial, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79, CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 174.699,76. Ofício arquivado na Pasta 60, desta Serventia. Vila Velha-ES, 24 de março de 2015. O Oficial: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.15435

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 21 - 9.322 - Procede-se a esta averbação nos termos do ofício PFN/ES/SDAP/AL N° 757/2015, datado de 23 de Janeiro de 2015, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional - ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos n° 0006966-43.2005.4.02.5001(2005.50.01.006966-0) Processo Judicial, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 404.134,05. Ofício arquivado na Pasta 60, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de março de 2015. O Oficial: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.15554

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 22 - 9.322 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de novembro de 2015, que tomou o protocolo n° 201511.3013.00093396-IA-071, extraído dos autos do processo n° 00054807620124025001, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF n° 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF n° 195.495.047-00. Lançado no Protocolo sob n° 315960. Arquivado na pasta 68, desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de dezembro de 2015. O OFICIAL _____ (RKP).

024455.ZTV1501.27484

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 23 - 9.322 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09 de dezembro de 2015, que tomou o protocolo n° 201512.0917.00096169-IA-430, extraído dos autos do processo n° 00095134620114025001, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF n° 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF n° 195.495.047-00. Lançado no Protocolo sob n° 316335. Arquivado na pasta 68, desta serventia.

MATRÍCULA

FICHA

09.322

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

00004

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 11 de dezembro de 2015. O OFICIAL
(RKP).

024455.ZTV1501.28461

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 24 - 9.322 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03 de março de 2016, que tomou o protocolo nº 201603.0312.00114840-IA-440, extraído dos autos do processo nº 00046675420094025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-00, lançado no protocolo sob nº 318962. Arquivado na Pasta 68, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de março de 2016. O OFICIAL
(RKP).

024455.ZTV1501.39067

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 25 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 512/2015, datado de 24 de julho de 2015, assinado digitalmente pela MM. Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES - Dra. Denise Marsico do Couto, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0047800-48.2002.5.17.0004, movido por SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESPÍRITO SANTO, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADESU LTDA n/p CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.200.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 70.324,80. Foi nomeado depositário do bem o Sr. Carlos Roberto da Silva Rosa, CPF/ME 249.742.187-00. Documentos arquivados na letra "E", da pasta 167, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de maio de 2016. O OFICIAL: Wendel G. Daros
(RKP). **ESCREVENTE AUTORIZADO**

Selo Digital: 024455.CMO1602.01000

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 26 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0009.002850-9/2016, datado de 13 de outubro de 2014, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0010338-97.2005.4.02.5001(2005.50.01.010338-1) movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 800.000,00, sendo o valor total da dívida R\$ 953.613,03 (incluindo outro imóvel), indisponível conforme AV.10, no mesmo Processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 174, desta Serventia. Vila Velha-ES, 09 de março de 2017. O OFICIAL: Wendel G. Daros
(RFP). **ESCREVENTE AUTORIZADO**

Selo Digital: 024455.CMO1602.72302

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 27 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, MEF.0011.002194-6/2017, datado de 08 de novembro de 2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Kláudia Kiefer, e Auto de Penhora, expedidos nos autos nº 0007070-35.2005.4.02.5001(2005.50.01.007070-3) Execução Fiscal

movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 220.839,63 (incluindo outro imóvel). Indisponível conforme AV.16, no mesmo processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 185, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de dezembro de 2017. O OFICIAL: [Assinatura]. (RFP).

Selo Digital: 024455.YSU1702.022048

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0 **Wendel G. Daros**

ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 28 - 9.322 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro, MEF.0006.001886-6/2017, datado de 13 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Wladimir Barbosa Aires, e Auto de Penhora, expedidos nos autos nº 0008834-03.1998.4.02.5001 (98.0008834-2) Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79, e OUTROS, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 82.828,09 (incluindo outro imóvel). Indisponível conforme AV.20, no mesmo processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 185, desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de dezembro de 2017. O OFICIAL: [Assinatura]. (RFP).

Selo Digital: 024455.YSU1702.02218

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros

ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 29 - 9.322 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29 de maio de 2018, que tomou o protocolo nº 201805.2912.00519485-1A-780, extraído dos autos do processo nº 00168077620164025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF 195.495.047-00. Lançado no protocolo sob nº 346167. Arquivado na Pasta 74, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de maio de 2018. O OFICIAL: [Assinatura]. (RKP).

024455.YSU1702.23187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros

ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 30 - 9.322 - Protocolo nº 363.323 - 07/11/2019 - PENHORA - Nos termos do Mandado nº 500000375578, datado de 23 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Wladimir Barbosa Aires, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro, extraído dos autos do processo nº 0016807-76.2016.4.02.5001/ES, movido pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, GILDENIR MARIA TRABACH ROSA e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.400.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 3.438.065,25, atualizado em 21/06/2016. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 202, desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de dezembro de 2019. A OFICIAL: [Assinatura]. KAG.

Selo Digital: 024455.BCP1904.01020

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Wendel Gomes Daros
Substituto

MATRÍCULA 9.322 FICHA 05

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
 VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-31-9.322 - Protocolo nº 369.278 de 21/05/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 201603.0716.00116311-IA-041, datado de 08/03/2016, extraído do processo nº 00080127719994025001, enviado pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00** e **GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF Nº 195.495.047-00**. Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020. A OFICIAL: Mirelly Santiago T. Santana LPM.
 Selo Digital: 024455.BQD2002.05974
 Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

AV-32-9.322 - Protocolo nº 398.357 de 10/06/2022 - **PENHORA** - À vista do auto lavrado em 15/09/2021, nos autos do processo nº 0002391-89.2005.4.02.5001, pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, relativos a Execução Fiscal movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA** e **CENTRO ESPORTIVO SÃO JUDAS LTDA**, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$2.560.000,00 (incluindo o imóvel da matrícula 9.194), tendo como fiel depositário, Carlos Roberto da Silva Rosa. Vila Velha-ES, 23 de junho de 2022. A OFICIAL: Alexandre Jose de Araujo LPM.
 Selo Digital: 024455.VSB2201.31971
 Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-33-9.322 - Protocolo nº 411.224 de 08/05/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202206.2815.02218413-TA-150, datado de 28/06/2022 e Despacho/Decisão datado de 08/02/2023, expedidos no processo nº 0009513-46.2011.4.02.5001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-23**. Vila Velha-ES, 09 de maio de 2023. A OFICIAL: Mariana Lopes da Silveira
 MFGD/LEMGC
 Selo Digital: 024455.JRW2209.24363
 Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-34-9.322 - Protocolo nº 414.091 de 17/07/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202301.1309.02511041-TA-360, datado de 13/01/2023, expedido no processo nº 00080127719994025001 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-31**. Vila Velha-ES, 18 de julho de 2023. A OFICIAL: Mariana Lopes da Silveira JHPF/LEMGC
 Selo Digital: 024455.JRW2209.41187
 Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33

AV-35-9.322 - Protocolo nº 414.136 de 17/07/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 03/04/2023, expedido no processo nº 0004130-49.1995.4.02.5001 da 2ª Vara de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-17**. Vila Velha-ES, 18 de julho de 2023. A OFICIAL: Mariana Lopes da Silveira JHPF/LEMGC
 Selo Digital: 024455.JRW2209.41182
 Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Continua no verso.

MATRÍCULA
9.322

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
05

verso

Código Nacional de Matrícula
024455.2.0009322-43

AV-36-9.322 - Protocolo nº 423.888 de 11/03/2024 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 21/11/2023, expedido no processo nº 0002391-89.2005.4.02.5001/ES, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da penhora constante da AV-32. Vila Velha-ES, 14 de março de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo RTAR/GFN. Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TVL2306.12824 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-37-9.322 - Protocolo nº 426.077 de 30/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00157217020164025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202404.2916.03300773-1A-940, em 29/04/2024. Vila Velha-ES, 02 de maio de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo JHPE/BBB Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.TVL2306.24652 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-38-9.322 - Protocolo nº 432.826 de 27/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 50115313220234025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202409.2414.03599302-1A-070, em 24/09/2024. Vila Velha-ES, 10 de outubro de 2024. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo LSS/LBAO Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.ATQ2403.05540 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-39-9.322 - Protocolo nº 446.552 de 19/08/2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício, expedido em 18/08/2025, no processo nº 0010338-97.2005.4.02.5001/ES da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-10. Vila Velha-ES, 20 de agosto de 2025. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo LSS Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.SWO2501.22607 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-40-9.322 - Protocolo nº 446.552 de 19/08/2025 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício, datado de 18/08/2025, expedido no processo nº 0010338-97.2005.4.02.5001/ES da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da penhora constante do R-26. Vila Velha-ES, 20 de agosto de 2025. A OFICIAL: Alexandre José de Araújo LSS Alexandre José de Araújo
Selo Digital: 024455.SWO2501.22607 Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00